



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

6.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

CONSELHO DE MINISTROS

AVISO

Resolução n.º 44/2008

de 28 de Novembro

A matéria a publicar no «**Boletim da República**» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «**Boletim da República**».

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, no dia 17 de Setembro de 2008, em Roma, Itália, no montante de SDR 19,1 milhões destinados ao financiamento do Programa de Promoção de Mercados Rurais.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 14 de Outubro de 2008.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Lúisa Dias Diogo*.

(Fica sem efeito a publicação inserta no *Boletim da República*, I.ª Série, n.º 48 – Suplemento de 26 de Novembro de 2008 por ter saído inexacta..)

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 44/2008:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, no dia 17 de Setembro de 2008, em Roma, Itália, no montante de SDR 19,1 milhões destinados ao financiamento do Programa de Promoção de Mercados Rurais.

Preço — 1,00 MT